

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
"INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS  
COM A SONEGAÇÃO DE TRIBUTOS, MÁFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA  
INDUSTRIA DE LIMINARES" - CPI DOS COMBUSTÍVEIS**

**REQUERIMENTO N° 2003  
( Do Sr. Deputado Marcus Vicente )**

Requer a Presidência da Petrobrás relação das notas fiscais, emitidas pela Refinaria de Manguinhos/RJ, referentes às "Taxas de armazenagem ou similar" cobradas de cada distribuidora de combustíveis nos últimos 24 meses.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 36, inciso II, do Regimento Interno, requer a V.Exa. solicitar a Presidência da Petrobrás relação das notas fiscais, emitidas pela Refinaria de Manguinhos/RJ, referentes às "Taxas de armazenagem ou similar" cobradas de cada distribuidora de combustíveis nos últimos 24 meses.

**JUSTIFICATIVA**

Objetivando verificar possíveis coincidências entre atendimento às medidas judiciais para não retenção de impostos nas vendas para as referidas distribuidoras, consideramos imprescindível a obtenção dessas informações para andamento dos trabalhos dessa CPI.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

***Marcus Vicente***  
Deputado Federal  
PTB/ES